



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

22ª REUNIÃO DE 20/12/2023

ATA N.º 10/2023

Membros da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA presentes:

Nº	Membro	Presenças
1	Filomena Sintra, por delegação do Presidente da Comissão de Cogestão / Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim	Presente
2	Castelão Rodrigues, ICNF, I.P. (Plataforma ZOOM)	Presente
3	Alexandra Teodósio, Universidade do Algarve (Plataforma ZOOM)	Presente
4	Catarina Cavaco, Associação Odiana (Plataforma ZOOM)	Ausente
5	Fernanda Silva, ADPM/CPADA (Plataforma ZOOM)	Presente
6	Miguel Silveira, Terras de Sal (Plataforma ZOOM)	Presente
7	Associação Naval do Guadiana (ANG)	Ausente

Com a presença da maioria dos membros (5 de 7), pôde-se dar início a reunião. -----

Assistiram ainda à reunião:

- ✓ Paula Rosa, CM CM; -----
- ✓ Rosa Madeira, ICNF, I.P. (Plataforma ZOOM); -----
- ✓ Vanda Silva, AMAL. -----

Ao dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu no salão da Câmara Municipal de Castro Marim, a Comissão de Cogestão desta área protegida, na sequência da convocatória com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Aprovação da Ata da 21ª Reunião; -----

Ponto 2 - Plano de Atividades e Orçamento 2024; -----

Ponto 3 - Apoio financeiro Fundo Ambiental - Projetos Plano de Cogestão 2023-2025; -----

Ponto 4 - Outros assuntos. -----

Presidiu à reunião a Vice-presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Filomena Sintra, por delegação do Presidente da Comissão de Cogestão, nos termos do n.º 4 do artigo 7º da Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro que altera o Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto, que após dar as boas-vindas aos presentes, deu início à ordem de trabalhos. -----

Relativamente ao ponto 1, foi colocada à consideração, a aprovação da ata da 21ª reunião da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, de 13 de novembro de 2023, enviada previamente a todos os participantes, via *e-mail*. Não havendo propostas de alteração, foi aprovada por consenso dos presentes.-----



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

Em seguida passou-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos. Foi referido que a Comissão de Cogestão está em fase de elaboração do Plano Anual de Atividades e Orçamento da RNSCMVRSA, para 2024, devendo este refletir as estratégias planeadas no Plano de Cogestão 2023-2025, aprovado no dia 30 de novembro de 2023. -----

A Vanda Silva informou que vai remeter a última versão deste documento, aos técnicos da Estrutura de Apoio e aos membros da Comissão de Cogestão, para que, na próxima Reunião da Comissão, a agendar para janeiro de 2024, seja validado o seu conteúdo, antes de ser submetidos a parecer do Conselho Estratégico.-----

Foi ainda referido que o Plano em consideração, na sequência da implementação do modelo de cogestão e do estabelecimento de novas parcerias, no sentido da valorização sustentável da RNSCMVRSA, irá incluir novas ações que se enquadram nos eixos e medidas aprovadas no Plano de Cogestão 2023-2025.-----

No ponto 3, apresentou-se, para aprovação dos presentes, a proposta dos projetos incluídos no Plano de Cogestão da RNSCMVRSA 2023-2025 que podem ser objeto de apoio financeiro do Fundo Ambiental, no âmbito do Despacho n.º 3355-A/2023, de 13 de março. Para isso foi apresentada a Ficha de Projetos que deve ser remetida, juntamente com presente ata, ao Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, até ao próximo dia 22 de dezembro de 2023, com a intenção de celebração de um Protocolo entre o Fundo Ambiental e o beneficiário.-----

O Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas, Castelão Rodrigues, sugeriu que, enquanto marca fundamental do Sapal, com contributos positivos não só para a economia local, como também para a biodiversidade da Reserva, seria importante incluir neste apoio, uma ação ligada à atividade de salicultura, nomeadamente a elaboração do plano de gestão das salinas (ação C2.1 do Plano de Cogestão). O representante da Cooperativa Terras de Sal, Miguel Silveira, aditou que o orçamento para a implementação desta ação, andaria à volta de 5 000 a 6 000 euros. Após alguma discussão sobre o assunto, concluiu-se por não incluir esta ação neste financiamento, uma vez que pelo que representa, deverá vir associada a um projeto mais estruturado. Num entanto, pela sua importância, deve vir considerado no Plano de Atividade e Orçamento para 2024.-----

Ainda sobre este assunto, a Filomena Sintra apresentou o interesse em ficar a Câmara Municipal de Castro Marim como beneficiário deste apoio.-----



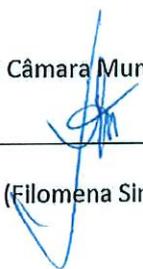
COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

Assim, por unanimidade, os presentes votaram favoravelmente, não só relativamente aos projetos objeto de apoio do financiamento do Fundo Ambiental, como também ao beneficiário proposto, nos termos da Ficha de Projeto que se anexa à presente ata.-----

No último ponto da ordem de trabalhos, **ponto 4**, referiu-se que nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a Comissão de Cogestão inclui na sua composição "Um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) territorialmente competente". O n.º 7 do mesmo artigo indica que "A CCDR territorialmente competente indica o seu representante ao presidente da comissão de cogestão, nos termos da alínea a) do n.º 1". Esta obrigação é reforçada nos termos do artigo 8.º (Unidade de Ordenamento do Território), da Portaria n.º 403/2023, de 5 de dezembro, que aprova os Estatutos da CCDR. Assim, a Comissão de Cogestão, em nome do presidente, deve enviar ofício à CCDR Algarve a solicitar a designação de um representante (e seu suplente) para integrar a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, bem como de um elemento técnico para integrar a respetiva Estrutura de Apoio.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, quando eram dezassete horas, sendo a presente ata assinada por Filomena Sintra, que presidiu a reunião e por Vanda Silva que o secretariou.-----

Vice-presidente da Câmara Municipal de Castro Marim,



(Filomena Sintra)

A secretária
Assinado por: Vanda Maria Lourenço da Silva
Num. de Identificação: 10122486
Data: 2023.12.21 10:45:52+00'00'

(Vanda Silva)